

Câmara Municipal de Bertiooga

Estado de São Paulo
Estância Balneária

INDICAÇÃO Nº 562 / 2025

Data:	Hora: _____
Ofício nº :	_____
Aprovado na	<u>32</u> ª SO,
realizada em	<u>09.12.25</u>
<u>SEM</u> adendo	
<u>Ilaciano Goulart Cerqueira Leite</u> Presidente	
<u>Vice-Presidente</u> No exercício da Presidência	

Assunto: Criação de um canal oficial de denúncias de maus-tratos contra animais domésticos no município, e a estruturação de uma equipe responsável pela apuração e fiscalização efetiva dessas denúncias.

Ref: ____/2025

Bertiooga, 20 de maio de 2025.

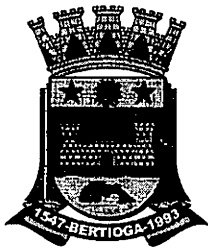
Excelentíssimo Senhor Presidente

Nobres Pares

ELISÂNGELA DA SILVA PEDROSO, vereadora com assento nesta Casa Legislativa e no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o Douto Plenário, apresentar a seguinte **INDICAÇÃO**:

Realização de um estudo para verificar a viabilidade da criação de um canal oficial de denúncias de maus-tratos contra animais domésticos no município, bem como a estruturação de uma equipe responsável pela apuração e fiscalização efetiva dessas denúncias.

✍ A presente indicação visa atender à crescente demanda da população pela proteção e bem-estar dos animais, em especial os domésticos, que muitas vezes são vítimas



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

de abandono, negligência ou violência. A criação de um canal exclusivo, que pode funcionar por meio de telefone, aplicativo, site oficial da Prefeitura ou WhatsApp institucional, facilitará o acesso da população.

Contudo, para que as denúncias não fiquem restritas ao papel, é indispensável que se constitua uma equipe técnica e operacional capacitada para averiguar os casos reportados e adotar as providências legais, como estabelece a Lei Federal nº 9.605/1998 (Lei de Crimes Ambientais), em especial o artigo 32, que trata dos crimes de maus-tratos contra animais.

Trata-se de uma medida de caráter preventivo, educativo e de fiscalização, que reforça o compromisso da administração pública com a causa animal, a proteção ambiental e os direitos dos seres vivos.

Elisângela da Silva Pedroso
Elisângela da Silva Pedroso

Vereadora

Magno Roberto Silva Souza
Magno Roberto Silva Souza
Vereador

Nivaldo de Jesus
Nivaldo de Jesus
Vereador

Iaciano Goulart Cerqueira Leite
Iaciano Goulart Cerqueira Leite
Vice Presidente

Michele Russo
Michele Russo
Vereadora

Salmir Gomes da Silva
Salmir Gomes da Silva
Vereador